

  
PresidenteINDICAÇÃO Nº 228 / 2023 - CMPG

**NARSON DA SILVA SANTOS**, Vereador, pertencente ao partido PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JACK JK – DEPUTADO ESTADUAL, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DO QUAL, SOLICITO A ATENÇÃO POIS, OBSERVAMOS A AUSÊNCIA DO ZONEAMENTO DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE CONFORME DIRETRIZES DA EMBRAPA.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz, pelo motivo, que a falta de zoneamento específico para o cultivo do abacaxi no município de Porto Grande implica em prejuízos consideráveis para os agricultores locais. O zoneamento estabelecido pela EMBRAPA visa otimizar a produção agrícola, levando em consideração as características climáticas, do solo e outros fatores específicos da região.

Ao delimitar as áreas propícias para o cultivo do abacaxi, esse zoneamento não apenas aumenta a eficiência na produção, mas também proporciona maior segurança aos agricultores na obtenção de crédito rural. Instituições financeiras costumam requerer esse tipo de informação para avaliar o risco de investimento, e a ausência de zoneamento pode resultar em dificuldades para os produtores acessarem recursos financeiros necessários para aprimorar suas práticas agrícolas.

Além disso, ao seguir as diretrizes da EMBRAPA, o município de Porto Grande poderá se beneficiar de tecnologias e conhecimentos especializados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da produção de abacaxi. A implementação dessa medida não apenas fortalece a economia local, mas também promove o uso eficiente dos recursos naturais, alinhando-se com práticas agrícolas mais sustentáveis.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

GABINETE VER. NARSON DA SILVA SANTOS - **PL**

Diante do exposto, solicitamos sua atenção e apoio para a proposição de medidas legislativas que incentivem a implementação do zoneamento do abacaxi no município de Porto Grande, visando o progresso econômico e social dessa importante região produtora em nosso estado.

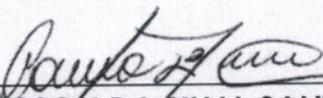
Agradecemos sua consideração e empenho em prol do desenvolvimento rural.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

**PLENÁRIO JOSÉ ANTERO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 04 de dezembro de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**NARSON DA SILVA SANTOS**  
Vereador – PL